

FASE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (OTT/STT)

1. O(A) candidato(a), na fase das Medidas Administrativas a ser realizada em 07 a 10 de agosto de 2018, será submetido a uma revisão médica pela Organização Militar de 1ª Fase do respectivo estágio. No caso de detecção de alguma alteração clínica que comprometa a incorporação, o candidato será encaminhado ao médico perito da Guarnição (MPGu), visando à ratificação ou retificação do parecer anteriormente emitido e demais providências decorrentes.

2. Deverá apresentar os resultados de exames utilizados na fase da Inspeção de Saúde e as cópias dos documentos devidamente encadernada (capa plástica e espiral), numerados, rubricados, em todas as páginas e na seqüência discriminada a seguir:

Ord	Documento
1	Cópia Diploma de Conclusão de nível superior ou curso técnico e nível médio;
2	Cópia Registro no respectivo conselho, ordem de profissionais ou órgão; equivalente com data de validade vigente, caso a profissão seja regulamentada por lei;
3	Cópia Certidão de “Nada Consta” do respectivo conselho, ordem de profissionais; ou órgão equivalente com data de validade vigente, caso a profissão seja regulamentada por lei;
4	Declaração de Voluntariado para Prestação de Serviço Militar Temporário (Anexo “C”);
5	Declaração de Tempo de Serviço Público Anterior à incorporação/Reincorporação (Anexo “D”);
6	Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público. (Anexo “F”);
7	Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez; (Anexo “H”), se for o caso;
8	Cópia comprovante de residência;
9	Cópia da Carteira de Identidade;
10	Cópia do CPF;
11	Cópia de Título de Eleitor;
12	Cópia de Certidão nascimento, casamento ou União estável;
13	Cópia do Comprovante de dependente, se for o caso;
14	Cópia do Certificado de Reservista 1ª ou 2ª categoria, ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), conforme o caso;
15	Comprovante de domicílio bancário;
16	Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), fornecido pelo INSS, contendo as datas de início e término de exercício profissional, atualizado;
17	Certidões Negativas da Justiça Eleitoral, Justiça Federal, Justiça Militar da União e Justiça Estadual (Cível, Criminal e Militar) de onde reside.